



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2144 de 15 de Dezembro de 2022.

“Denomina nome de Rua Juca Dueli em nosso município e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Juca Dueli, a Rua conhecida popularmente como Rua C, localizada na área de expansão do povoado de Vista Alegre, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 15 de Dezembro de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal